

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002/2021

PROCESSO SELETIVO 002/2021 DE ESTUDANTES

PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NÍVEL MÉDIO

PROCESSO 21.15.00000224-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de processo seletivo 02/2021 para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, RESOLVE:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão – SMPG, pelo link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados no ENSINO MÉDIO (1º, 2º E 3º ANO) em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC e possuir, no mínimo, 75% de frequência escolar.

1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva – CR

2.2. Todas as vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à SEDE ADMINISTRATIVA da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI), no turno da manhã ou tarde conforme a disponibilidade do candidato.

2.3. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

2.4. A carga horária do estágio é de, no máximo, 06 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

VALOR BOLSA – AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em cursos pré-vestibulares, NEJA de Exames Supletivos Fracionados e cursos profissionalizantes.

3.1 Além dos valores de Bolsa- Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários.

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas nas dependências da sede Administrativa da FASC nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2021 nos turnos da manhã e da tarde. Os candidatos será convocados através de e-mail previamente cadastrado e/ou WhatsApp.

5.2. A prova consistirá em 10 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta e uma prova de redação com, no mínimo, 10 linhas.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC	05
Matemática	05
Redação	01

5.3 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção.

Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site: <https://www.somatematica.com.br/>.

5.4 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT).

5.5 A avaliação da prova de redação seguirá os seguintes critérios de Conteúdo, Estrutura e Expressão.

5.6. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

5.7. A prova terá a duração máxima de 90 minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

5.9. ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA. (A FASC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.).

5.9.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

5.9.2. No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

5.9.3 Serão desclassificados os candidatos que descumprirem os itens 5.7 a 5.9.2.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º Maior idade;

2º Sorteio público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do processo seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos, após a realização da prova, deverão ser encaminhados diretamente à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC – Avenida Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas, 2º

andar - no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste processo seletivo e através do site da Fundação de Assistência Social e Cidadania no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?reg=11&p_secao=1874

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A comunicação sobre a classificação e chamamento será realizada pela Área de Ingresso e Estágios da FASC, através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e, opcionalmente, por telefone, seguindo OS CRITÉRIOS, POR ORDEM:

1) Ordem de classificação;

2) Turno disponível informado pelo estagiário na ficha de inscrição.

3) Endereço residencial compatível com o local de trabalho.

10.2 O candidato deverá comparecer no local informado no Ato de convocação em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

10.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

10.4 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9

12.2 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da

FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Avenida Ipiranga, 310, 2º andar – Bairro Praia de Belas no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 16h.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área – Área de Ingresso e Estágios

EDITAL 001/2020 – SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO 01/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, PRORROGA por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 001/2020, de estudantes dos cursos de nível Superior – Serviço Social, de 06/09/2020 a 06/03/2021, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - FASC

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000123565-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo sem motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 70806 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$957,74 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DOTAÇÃO: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039992800-1 (recursos próprios)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000125396-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA

OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.